



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0134/2024

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 1000.03.10/2024 de contratação direta que tem por **OBJETO** Locação de imóvel para funcionamento temporário da Unidade Básica de Saúde Dr. Jorge de Souza Heine. **CONTRATADO: IVANA BITTENCOURT LIMA**, portadora do Registro Geral nº 0519633024 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 660.314.605-30, com domicílio situado à Via I Nº 03, Caminho da Universidade, Vitória da Conquista - BA, CEP 45027-312, utilizando suas prerrogativas legais, com base no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, cujo valor global da contratação será de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 25 de outubro de 2024.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA